

LEI Nº 1519/2024

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 1516/2024 QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1281/2019 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Art. 1º - Fica Revogada a Lei N.º 1516/2024 de 11/12/2024, que altera o Anexo I da Lei Municipal N.º 1281/2019, que dispõe sobre o Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Atalaia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, aos 20 de dezembro de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal